



**CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES  
247ª REUNIÃO ORDINÁRIA 20/09/2018**

---

Cidade Universitária, 13 de setembro de 2018.

**247ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
INSTITUTO DE ARTES  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**CONVOCATÓRIA**

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 247ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 20/09/2018 (5ª feira), às 14:00 horas, **na Sala 03 da Pós-graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinada pela Senhora Presidente  
GRÁCIA MARIA NAVARRO**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO  
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO**  
**INSTITUTO DE ARTES**

Prof. Dra. <b>Grácia Maria Navarro</b> Presidente	Prof. Dr. <b>Gilberto Alexandre Sobrinho</b> Diretor Associado
Profa. Dra. <b>Larissa Sato Turtelli</b> Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. <b>Matteo Bonfitto Júnior</b> Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. <b>Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia</b> Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. <b>Haroldo Gallo</b> Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. <b>Leandro Barsalini</b> Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. <b>Mauricius Martins Farina</b> Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Profa. Dra. <b>Mariana Baruco Machado Andraus</b> Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Prof. Dr. <b>Noel dos Santos Carvalho</b> Coordenação(a) dos Cursos de Graduação
Prof. Dr. <b>José Alexandre Leme Lopes Carvalho</b> Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

**REPRESENTAÇÃO DOCENTE**

Prof. <b>Mário José Mariano de Campos</b> Docente Titular MA-I - DM	Docente Suplente MA-I
Prof. <b>Marcelo Onofri</b> Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Profa. <b>Angela de Azevedo Nolf</b> Docente Titular MA-III - DACO	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. <b>Regina Machado</b> Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. <b>Denise Hortência Lopes Garcia</b> Docente Suplente MS-3 e 2 - DM
Prof. Dr. <b>Marcius César Soares Freire</b> Docente Titular MS-5 - DECINE	Docente Suplente MS-5
Profa. Dra. <b>Suzel Ana Reily</b> Docente Titular MS-6 - DM	Docente Suplente MS-6

**REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

<b>José Élcio Marcelino</b> Técnico-Administrativo Titular – DMM	<b>Edson Carlos Nogueira</b> Técnico-Administrativo Titular – DAP
<b>Edimilson do Carmo</b> Técnico-Administrativo - Titular - APDEPTOS	<b>Rodolfo Marini Teixeira</b> Técnico-Administrativo - Titular – DPROD
Técnico-Administrativo 1º Suplente –	Técnico-Administrativo 2º Suplente
Técnico-Administrativo 4º Suplente	Técnico-Administrativo 2º Suplente

**REPRESENTAÇÃO DISCENTE**

<b>Catharina Da Cunha Glória</b> Discente Titular - Dança	<b>Mônica Yumi Jardim da Silveira</b> Discente Titular – Dança
<b>Luan Assunção Silva</b> Discente Titular - Artes Cênicas	<b>Gustavo Garcia de Andrade</b> Discente Titular – Midialogia
<b>Anna Emília Limongi de Vasconcelos Paiva</b> Discente 1º Suplente – Artes Visuais	<b>Gabriel De Araújo Kroger</b> Discente 2º Suplente – Música
Discente 3º Suplente	Discente 4º Suplente

**MANDATOS**

<b>Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores</b>	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
<b>Docentes – MA – I, II; MS- 3 e 2; 5 e 6</b>	2 anos a partir de 28/11/2017
<b>Docentes – MA – III</b>	2 anos a partir de 02/08/2018
<b>Discentes</b>	1 ano a partir de 02/08/2018
<b>Técnico-Administrativos</b>	2 anos a partir de 02/08/2018

**LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES**

**EXPEDIENTE**

**A) Chefias dos Departamentos:**

- ✓ Multimeios, Mídia e Comunicação - Prof. Dr. Mauricius Martins Farina
- ✓ Artes Cênicas - Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior

**B) Coordenador Geral dos Cursos de Graduação – Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho**

**C) Apresentação do relatório do Grupo de Trabalho responsável por elaborar proposta de política para combater discriminação de gênero, assédio e violência sexual na UNICAMP.**

**D) Apresentação do Comitê Gestor responsável pela adesão da Unicamp ao "Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, pela Cultura da Paz e Pelos Direitos Humanos (MEC/Min. da Justiça)"**

**E) Agraciado ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz"– 2018.**

**F) Cursos de extensão em Paulínia - SP.**

**ORDEM DO DIA**

- 
- 01) **Interessado**     **INSTITUTO DE ARTES**  
**Par./Doc.Fls:**    **01 -Destaque da Mesa**  
**Processo:**        Ofício Diretoria nº 049/2018  
**Assunto:**         Homologação do *ad referendum* da indicação do professor doutor Marcius Cesar Soares Freire, para compor a gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, pelo período de dois anos, conforme Artigo 6º, § II, Inciso III da Deliberação CONSU-A-24/2003, reformulada por meio da Deliberação CONSU-A-12/2010, devido ao término do mandato da atual representante a professora doutora Daniela Gatti.
- 
- 02) **Interessado**     **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM DANÇA**  
**Par./Doc.Fls:**    **03 - Destaque da Mesa**  
**Processo:**        Ofício nº 091/2018 – CGRAD/D  
**Assunto:**         Homologação do *ad referendum* da alteração de catálogo vigente
-



– Dança.

- 
- 03) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**  
**Par./Doc.Fls:** **05 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** 17 P 18892/2014  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* da prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2018 do contrato entre a UNICAMP e a Secretaria Municipal de Educação de Campinas com interveniência da FUNCAMP, para realização de atividades educacionais, na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas.
- 
- 04) **Interessado** **LEANDRO BARSALINI**  
**Par./Doc.Fls:** **11 - Destaque da Mesa**  
**Processo:** 17 P 20222/2008  
**Assunto:** Homologação do *ad referendum* do exercício simultâneo de atividades para elaborar para confecção de texto para o programa do projeto "Baterias Brasileiras", do SESC – Belenzinho/SP, no mês de agosto em conformidade com os artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001.
- 
- 05) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**  
**Par./Doc.Fls:** **17**  
**Processo:** Ofício Diretoria IA nº 054/18  
**Assunto:** Homologação da ata de eleição para escolha de 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos (PAEPE) junto à Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH - biênio 2018/2020.
- 
- 06) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**  
**Par./Doc.Fls:** **19**  
**Processo:** 17 P 18943/2018  
**Assunto:** Protocolo de intenção e cooperação entre a UNICAMP e UFRJ.
- 
- 07) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**  
**Par./Doc.Fls:** **24**  
**Processo:** 17 P 29382/2013  
**Assunto:** Estágio probatório do professor doutor Sérgio Niculitcheff, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
- 
- 08) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS**  
**Par./Doc.Fls:** **25**  
**Processo:** 17 P 19861/2015  
**Assunto:** Estágio probatório da professora doutora Paula Caruso Teixeira, conforme § 5º do Artigo 4º, da Resolução GR-34/2014.
- 
- 09) **Interessado** **PAULO MUGAYAR KÜHL (MS-5.2,RDIDP,DAP)**  
**Par./Doc.Fls:** **27**  
**Processo:** 01 P 6075/1994  
**Assunto:** Relatório Periódico de Atividades Docente referente ao período de 01/06/2013 a 31/05/2018.
-

- 
- 10) **Interessado**      **INSTITUTO DE ARTES**  
**Par./Doc.Fls:**      **32**  
**Processo:**            17 P 16849/2018  
**Assunto:**            Lista final de candidatos e ratificação do parecer da Comissão de Especialistas indicando o docente que fará jus ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação – 2018.
- 
- 11) **Interessado**      **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA**  
**Par./Doc.Fls:**      **35**  
**Processo:**            Ofício CGRAD/IA nº 105/2018  
**Assunto:**            Composição e regimento do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Música, em atendimento a Resolução GR-030/2012.
- 
- 12) **Interessado**      **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**  
**Par./Doc.Fls:**      **38**  
**Processo:**            17 P 8051/2018  
**Assunto:**            Inscrição e comissão julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC-340 – Princípios da Ação Cênica, AC-001 – Laboratório de Prática Teatral: Interpretação; AC-002 Laboratório de Prática Teatral: Direção. **Candidatos inscritos:** Fernanda Raquel, Fernando César Kinas, Gustavo Garcia da Palma, Ipojucan Pereira da Silva, João Andre Brito Garboggini, Johana de Albuquerque Cavalcanti, Juliana Jardim Barboza, Luciana Paula Castilho Barone, Lucienne Guedes Faher, Maria Alice Possani, Michele Almeida Zaltron, Patricia Leonardelli, Ricardo Carlos Gomes e Simone Carleto. **Comissão julgadora:** Titulares: Prof. Dr. Rodrigo Spina de O. Castro – DAC/IA/UNICAMP; Profa. Dra. Gina Maria Monge Aguilar – DAC/IA/UNICAMP, Profa. Dra. Isa Etel Kopelmann – DAC/IA/UNICAMP; Profa. Dra. Carminda Mendes – UNESP e Prof. Dr. Narciso Laranjeira T. da Silva – UFU. Suplentes: Profa. Dra. Larissa de O. Neves Catalão – DAC/IA/UNICAMP e Prof. Dr. Vinicius Torres Machado – UNESP.
-

Ofício Diretoria IA nº 049/2018

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
10 de agosto de 2018.

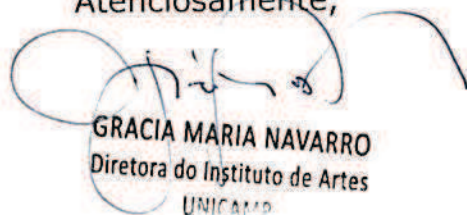
Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Munir Salomão Skaf  
Pró-Reitor de Pesquisa  
Universidade Estadual de Campinas

Senhor Pró-Reitor,

Em atendimento ao Of. PRP. CIRC Nº 61/2018, segue *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a indicação do professor doutor Marcius Cesar Soares Freire, para compor a gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX, pelo período de dois anos, conforme Artigo 6º, § II, Inciso III da Deliberação CONSU-A-24/2003, reformulada por meio da Deliberação CONSU-A-12/2010, devido ao término do mandato da atual representante a professora doutora Daniela Gatti.

Informo que o *ad referendum* será homologado na 247ª Sessão Ordinária da Congregação, a ser realizada em 20/09/2018.

Atenciosamente,



GRACIA MARIA NAVARRO  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
12 de julho de 2018.

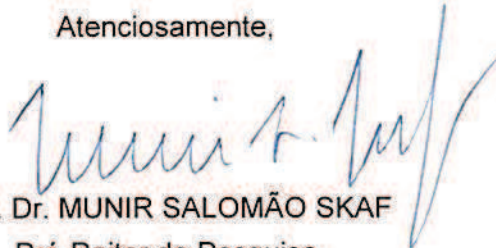
Of. PRP. CIRC. Nº 61/2018

Senhora Diretora,

Com base na DELIBERAÇÃO CONSU A-24, de 30 de setembro de 2003, bem como sua reformulação por meio da DELIBERAÇÃO CONSU-A-12, de 28 de outubro de 2010, que cria a estrutura o Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão (FAEPEX), solicitamos à diretoria do Instituto de Artes (IA) que encaminhe, no máximo, até o dia 31 de agosto p.f., a indicação de seu representante que comporá a nova gestão do Conselho de Orientação do FAEPEX e que, consecutivamente, será submetido ao Conselho Universitário.

De acordo com o que delibera o Art. 6º, § II, inciso III, da primeira deliberação supra mencionada, o mandato dos membros docentes junto ao Conselho de Orientação do FAEPEX é de dois anos, e devido ao término do mandato do Conselho atual estar próximo, aguardamos a indicação para darmos prosseguimento dentro do tempo hábil.

Atenciosamente,



Prof. Dr. MUNIR SALOMÃO SKAF  
Pró-Reitor de Pesquisa  
UNICAMP

Exma. Sra.

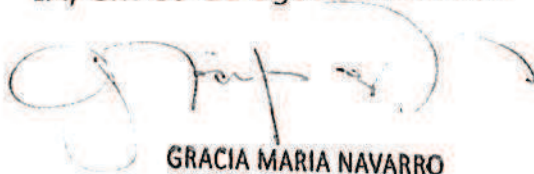
Profa. Dra. Grácia Maria Navarro  
Diretora da Instituto de Artes  
UNICAMP



Assunto: OFÍCIO nº 091/2018 – CGRAD/D - Alteração do Catálogo Vigente  
- Dança

Encaminhe-se à **DIRETORIA ACADÊMICA**, *ad referendum* da  
Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada na 247ª Reunião  
Ordinária a se realizar em 20/09/2018.

IA, em 09 de agosto de 2018.



GRACIA MARIA NAVARRO  
Diretora do Instituto de Artes  
UNICAMP



**OFÍCIO nº 091/2018 – CGRAD/D**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
Campinas, 08 de agosto de 2018.

Ao Senhor  
Orlando Carlos Furlan -  
Coordenador Acadêmico  
Diretoria Acadêmica - Unicamp

**Assunto: Alteração Catálogo Vigente - DANÇA**

Senhor coordenador,

Para atender as atuais necessidades do Curso de Dança, nas modalidades de Bacharelado em Dança e Licenciatura em Artes: Dança, solicitamos a alteração do Catálogo Vigente conforme abaixo:

**AD014 - Ateliê de Prática e Ensino da Dança II**

De: Pré-Req.: AD013

Para: Pré-Req.: AD013/AA200

**AD061 - Trabalho de Conclusão de Curso I**

De: Pré-Req.: AD014 AD026 AD030 AD046 AD435

Para: Pré-Req.: AD014 AD026 AD030 AD046 AD435 / AA200

**AD062 - Trabalho de Conclusão de Curso II**

De: Pré-Req.: AD061

Para: Pré-Req.: AD061 / AA200

**AD081 - Trabalho de Conclusão de Curso em Arte Educação I**

De: Pré-Req.: AD013 AD026 AD030 AD046 AD435 AD072 EL874

Para: Pré-Req.: AD013 AD026 AD030 AD046 AD435 AD072 EL874 / AA200

**AD082 - Trabalho de Conclusão de Curso em Arte Educação II**

De: Pré-Req.: AD081

Para: Pré-Req.: AD081 / AA200

**AD635 - Dança do Brasil VI**

De: Pré-Req.: AD535

Para: Pré-Req.: AD535/AA200

Atenciosamente,



**Assunto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2018 do contrato entre a UNICAMP e a Secretaria Municipal de Educação de Campinas com interveniência da FUNCAMP.

Encaminhe-se à **PROCURADORIA GERAL**, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 247ª Sessão Ordinária a se realizar em 20/09/2018.

IA, em 22 de agosto de 2018.



GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO  
Diretor Associado do Instituto de Artes  
UNICAMP





6 126  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

PROC. Nº 17 P 18892 /

Rub. 111 11

SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br

Tel.: (19) 3521-7081

Fax: (19) 3521-7827

---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 22 de agosto de 2018.

**PARECER APDEPTOS Nº 050/2018 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **aprovou** a prorrogação do convênio entre a Prefeitura Municipal de Campinas (Escola de Música) e o Instituto de Artes/Unicamp, por mais 01 ano a partir de 09/09/2018.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.

Profª. Drª. **Suzel Ana Reily**

Presidente em Exercício





Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de agosto de 2018.

## PARECER


Assunto: Renovação de Convênio entre IA e Escola de Música da PMC

Trata-se de solicitação encaminhada pelo executor, Prof. Dr. Fernando Augusto Hashimoto, para renovação do convênio entre o Instituto de Artes e a Prefeitura Municipal de Campinas – Escola de Música.

A documentação encaminhada está de acordo com o exigido, constando de um Termo Aditivo ao Instrumento Contratual vigente, previamente analisado pela Funcamp, onde prevê-se a prorrogação do do contrato por mais 12 (doze) meses. O valor do Termo é o mesmo do anterior, oriundo de orçamento municipal, sendo que ficam inalteradas as demais cláusulas que regem o contrato original.

O projeto alvo do convênio encontra-se em processo de funcionamento desde setembro de 2014, e tem se mostrado exitoso para ambas as partes. No tocante ao Departamento de Música, conta com envolvimento de docentes, alunos e ex-alunos, viabilizando o desenvolvimento de pesquisas e práticas de ensino de instrumento e musicalização, e tem proporcionado uma importante contribuição extra orçamentária aos recursos do Instituto de Artes.

Diante do exposto, manifesto-me favorável à renovação em questão, encaminhando à deliberação do Conselho Departamental da Música.

  
Prof. Dr. Leandro Barsalini  
Docente do DM/IA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

P/E nº \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**TERMO DE ADITAMENTO Nº \_\_\_\_\_ /18**

**Processo Administrativo nº** 14/10/21.002

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Contratação Direta nº 93/14

**Termo de Contrato nº** 169/14

**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93

**Objeto:** Realização de atividades educacionais na disciplina de música a serem desenvolvidas no contra turno das aulas, pela UNICAMP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, e como **INTERVENIENTE** a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 169/14, de acordo com as seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/18.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), em doze parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$283.771,14 (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e catorze centavos) e as demais em parcelas iguais no valor de R\$110.566,26 (Cento e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).



**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-programa ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, de setembro de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fls. nº \_\_\_\_\_  
P/E nº \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

## **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

Prof. Dr. Marcelo Knobel

Reitor

## **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP**

Prof. Dr. João Batista de Miranda

Diretor Executivo

**Assunto:** Prof. Dr. Leandro Barsalini - Exercício simultâneo de atividades para confecção de texto para o programa do projeto "Baterias Brasileiras", do SESC – Belenzinho/SP.

Encaminhe-se à SECRETARIA GERAL/CPDI, **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em sua 247ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 20/09/2018.

IA, em 31/08/2018



GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO  
Diretor Associado do Instituto de Artes  
UNICAMP





---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 22 de agosto de 2018.

**PARECER APDEPTOS Nº 051/2018 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, **aprovou** a solicitação do Prof. Dr. Leandro Barsalini de exercício simultâneo de atividades para confecção de texto para o programa do projeto "Baterias Brasileiras", do SESC – Belenzinho/SP, no mês de agosto/2018, nos termos do Artigo 8º, 9º e 12º da Deliberação CONSU-002/2001.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.

Profª. Drª. **Suzel Ana Reily**  
Presidente em Exercício



Ct Belenzinho/03.2018

São Paulo, 30 de Agosto de 2018.

Ao Senhor  
 Leandro Barsalini  
 Cidade Universitária Zeferino Vaz  
 Barão Geraldo  
 13083-970 – Campinas – SP

Ref.: Projeto Baterias Brasileiras

Prezado Senhor:

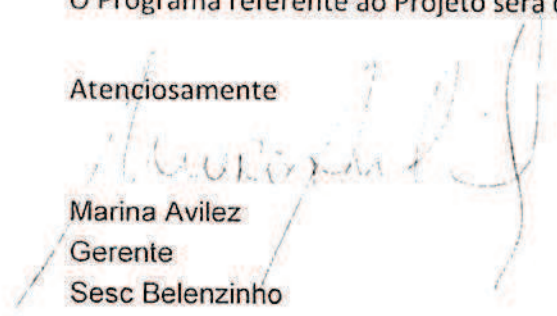
O Sesc - Serviço Social do Comércio é uma entidade privada que tem como objetivo proporcionar o bem-estar e a qualidade de vida aos trabalhadores deste setor e sua família.

No estado de São Paulo, o Sesc conta com uma rede de 39 unidades operacionais –centros destinados à cultura, ao esporte, à saúde e à alimentação, ao desenvolvimento infanto-juvenil, à terceira idade, ao turismo social e às demais áreas de atuação.

Assim, vimos por meio desta, convidar o pesquisador e professor Leandro Barsalini para a confecção de um dos textos do Programa referente ao Projeto Baterias Brasileiras, que será realizado na unidade Belenzinho do SESC SP, que tem objetivo mostrar a evolução do instrumento, bem como a dedicação por parte de seus praticantes, homenagear, e dar voz ao trabalho do baterista brasileiro. E em consonância com a linha curatorial adotada pelos programadores de música da unidade do SESC Belenzinho, que visa contemplar os diferentes gêneros e estilos musicais, o presente projeto tem a intenção de promover um encontro de bateristas originários dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Alagoas, Minas Gerais e Pernambuco, proporcionando ao público apresentações inéditas delineadas pelo hibridismo de gêneros musicais. O encontro também busca proporcionar uma apreciação dos desdobramentos das técnicas e estilos presentes nas poéticas dos bateristas convidados, que representam parte da construção da linguagem musical desse instrumento na música brasileira. Com potencialidade educativa em uma ação que estabelece um encontro de bateristas de diferentes gerações, a importância desse projeto se dá pelo intercâmbio de ideias e estilos musicais, apresentando parte dos ricos desdobramentos da música brasileira, com foco específico no instrumento referenciado. O texto contém 14.000 caracteres, pelo qual será pago o valor bruto de pró-labore de R\$2.088,00 (Dois mil e oitenta e oito reais).

O Programa referente ao Projeto será distribuído internamente.

Atenciosamente



Marina Avilez  
 Gerente  
 Sesc Belenzinho





## PARECER

Campinas, 17 de agosto de 2018.

REF.: solicitação do Prof. Dr. Leandro Barsalini para redação de texto para o site do Sesc.

O prof. Dr. Leandro Barsalini solicita autorização para a confecção de texto “a bateria no contexto brasileiro” para o programa do projeto “Baterias Brasileiras” e site do Sesc. De acordo e ciente com a deliberação do CONSU A-02/2001, o professor, em regime de RDIDP, compromete-se a recolher o total de R\$ 375,84 de tributos referentes ao honorário pago pelo atividade no valor total de R\$ 2.0088,00.

Levando-se em conta que o Professor Barsalini é um importante e reconhecido pesquisador na área da percussão brasileira, meu parecer é favorável para que o docente realize esta atividade. Além de contribuir para a literatura específica da área, a publicação de um texto desta natureza, no *site* de uma instituição como o Sesc, certamente atingirá um grande público. cumpri-se, assim, uma importante missão da universidade pública que é a divulgação do conhecimento científico para sociedade.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cacá Machado".

Prof. Dr. Cacá Machado  
(Carlos G. Machado Neto)





## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Gracia Maria Navarro**

DD. Diretora do Instituto de Artes

Eu, Leandro Barsalini, nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Confecção de texto *A bateria no contexto brasileiro* para o programa do projeto Baterias Brasileiras e site do Sesc

Prazo: 01 (mes), até 04 horas semanais.

Valor total: R\$2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais) a serem pagos em 01 parcela.

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: SESC

Endereço ou outra forma de contacto com o solicitante: SESC Belenzinho, Rua Padre Adelino, 1000. São Paulo.

Declaro que:

• Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.

• Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%) R\$ 167,04

2. FAEPEX (3%) R\$ 62,64

3. AIU (7%) R\$ 146,16

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 375,84 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) , e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Música.

Informarei à DGA, através do site [www.dga.unicamp.br](http://www.dga.unicamp.br), sobre o depósito efetuado.



· Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/2011.

· Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 16 de agosto de 2018.

---

Leandro Barsalini

Ofício Diretoria IA nº 054/2018

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
12 de setembro de 2018.

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marisa Masumi Beppu**

Presidente da CIDF

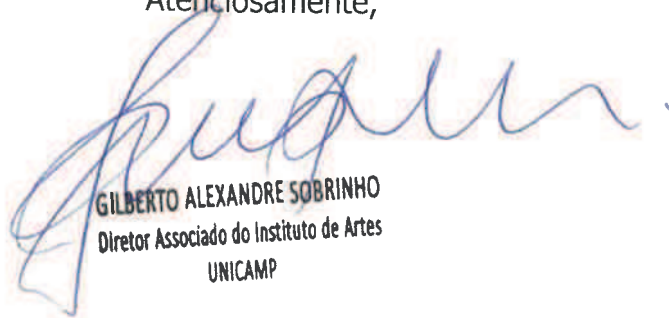
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Prezada Senhora,

Em eleição realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2018, a servidora Solange de Brito Araújo – matrícula: 192406 – ramal 16558- email: [saraujo@iar.unicamp.br](mailto:saraujo@iar.unicamp.br), foi eleita para compor a Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH, no biênio 2018/2020. Tal eleição foi necessário para a substituição do servidor eleito Davi de Godoy Diehl, relotado para outra unidade.

A Congregação do Instituto de Artes em sua 247<sup>a</sup> sessão ordinária, a ser realizada em 20/09/2018, homologará a ata de eleição.

Atenciosamente,



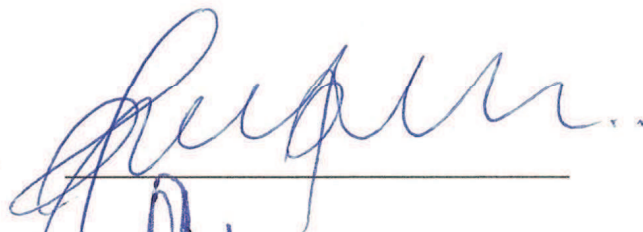
GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO  
Diretor Associado do Instituto de Artes  
UNICAMP



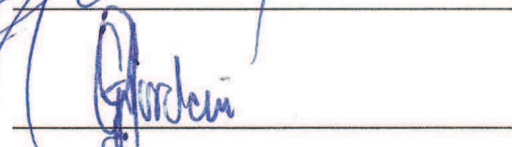
**ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE 01 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS (PAEPE) JUNTO À COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CSARH – DO INSTITUTO DE ARTES**

Aos dias cinco e seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, das 9h00 às 16h00, foi realizada nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de 01 (um) representante dos servidores técnico administrativos (PAEPE) junto à Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH - do Instituto de Artes. As mesas receptora e apuradora de votos, sob a Presidência do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, foram assim constituídas: Edson José Giordani, Luciana Gouveia Galuchino e Luis Carlos de Lira Feitoza. No dia 06/09/2018, às 16h20, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **74** eleitores, **50** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente. Fatima Aparecida Vilela: 13 votos, Fernando Carvalho Alves: 16 votos e Solange de Brito Araújo: 19 votos; Branco 01 voto e Nulo 01 voto. Diante do resultado obtido, **Solange de Brito Araújo** foi considerada eleita.

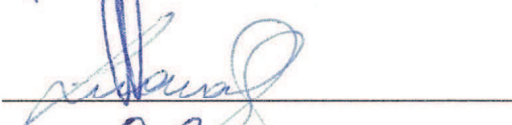
Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho- Presidente



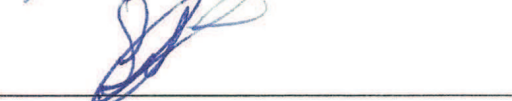
Edson José Giordani



Luciana Gouveia Galuchino



Luis Carlos de Lira Feitoza





19

Fls: \_\_\_\_\_ 07

Proc. N. 17 -P- 11343 / 18

Rub: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iav.unicamp.br  
Tel.: (19) 3521-7081  
Fax: (19) 3521-7827Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 03 de maio de 2018.**PARECER APDEPTOS Nº 023/2018 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou a proposta de protocolo de intenções e cooperação entre a Unicamp e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, apresentada pelo Prof. Dr. José Augusto Mannis., tendo em vista o projeto de pesquisa aprovado e financiado pelo CNPq.

A aprovação fica condicionada à verificação dos documentos apresentados, mediante as normas estabelecidas pela Universidade.

À Coordenadoria de Extensão do IA para demais providências.

Prof. Dr. Leandro Barsalini  
Presidente

**Preenchimento pela Comissão Assessora da Unidade**

Unidade: Instituto de Artes

Convênio / Contrato: PROTOCOLO DE INTENÇÕES E COOPERAÇÃO ENTRE UNICAMP E UFRJ

1 - Definição da atividade preponderante: Pesquisa;

2 - Parecer quanto ao mérito e ao interesse institucional:

O Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprovou em sua 53ª Reunião Ordinária, a proposta abaixo, apresentada sob responsabilidade do Prof. Dr. José Augusto Mannis (Depto. de Música).

3- Definição de AIU: 7% conforme estabelece a unidade. Não se aplica ao convênio na ocasião de não envolver recursos financeiros.

Campinas, 31 de agosto de 2018.



Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho  
Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários / Instituto de Artes

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho  
Matr. Func. 306930  
Coordenador da Extensão do IA  
UNICAMP



## Parecer

**Assunto:** Proposta de protocolo de intenções e cooperação entre a Unicamp e a Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ

O protocolo propõe a cooperação acadêmica em a Unicamp e a UFRJ ,sendo que os termos dessa parceria estão colocadas em de forma geral, indicando que será necessário acordos específicos para implementar esse protocolo.

O executor do convênio, Prof. Dr. José Augusto Mannis, tem competência para desempenhar esse papel.

A leitura da documentação apresentada nenhum argumento contra a instauração desse convênio.

Diante dos argumentos expostos e desde que um analista documentação não venha a encontrar nenhuma irregularidade sou a favor dá realização desse acordo.



Prof. Dr. Edson P Pfutzenreuter  
Campinas, 17 de Maio de 2018

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE UNICAMP E UFRJ**

Entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Av. Pedro Calmon, 550, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, doravante designada UFRJ, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto Leher, e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, com sede em Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo, Campinas - SP, 13083-970, inscrita no registro de contribuintes pessoas jurídicas sob o número 46.068.425/0001-33, doravante designada UNICAMP, neste ato representada por seu/sua Reitor, Professor Marcelo Knobel, denominados Partes, reconhecendo a importância de estimular a cooperação científica, tecnológica e de inovação e desejando fortalecer essa cooperação com base em benefícios mútuos, acordam nos termos do presente Protocolo de Intenções.

1. O propósito deste Protocolo é promover a cooperação acadêmica entre a UNICAMP e a UFRJ. As Partes concordam que:
  - 1.1 Cada instituição encorajará o contato e a cooperação entre seus corpos docente, discente e administrativo, através de departamentos e institutos de pesquisa.
  - 1.2 Dentro dos campos mutuamente aceitáveis, as seguintes formas gerais de cooperação serão buscadas:
    - I. Visitas e intercâmbio de estudantes de graduação e/ou pós-graduação para estudo e pesquisa;
    - II. Visitas e intercâmbio de pessoal para pesquisa, ensino e discussões;
    - III. Intercâmbio de informações;
    - IV. Atividades conjuntas de pesquisa;
2. De forma a implementar este Protocolo as Partes celebrarão Acordos Específicos para estabelecer programas conjuntos.
  - 2.1 As Partes nomearão coordenadores, que constaram nos termos dos Acordos Específicos e serão responsáveis pela coordenação, execução e acompanhamento dos programas conjuntos.
  - 2.2 As Partes acordarão sobre o sistema de resolução de controvérsias, o qual poderá caber a uma comissão paritária formada pelos coordenadores dos Acordos Específicos, outros representantes das Partes ou pessoas a quem lhes delegue, sem custo para ambas as Partes.
  - 2.3 Quando da execução dos programas conjuntos resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou ambas as Partes, estas estabelecerão, nos Acordos Específicos, as condições que regularão os direitos de propriedade que serão requeridos na forma da lei pelas duas Partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.
3. Este Protocolo entrará em vigor na data da última assinatura e terá a duração de 05 (cinco) anos.
  - 3.1 Caso este Protocolo permaneça sem atividade por cinco anos consecutivos será considerado expirado.
  - 3.2 No caso de este Protocolo continuar ativo, as Partes poderão assinar um novo Protocolo de Intenções.
  - 3.3 Qualquer uma das Partes poderá denunciar este Protocolo a qualquer tempo por acordo mútuo ou aviso por escrito à outra parte com seis meses de antecedência.



3.3.1 Em nenhum caso essa denúncia afetará as atividades que se encontrem em andamento antes da data efetiva da expiração.

4. Objetivando dar publicidade aos atos públicos, o presente Protocolo será publicado pela UFRJ no "Boletim da UFRJ" e no Diário Oficial da União.

E por concordarem ambas as Partes com o conteúdo e condições acima convencionadas, assinam os quatro (04) exemplares deste Protocolo, que as Partes reconhecem como autênticos.

UFRJ

UNICAMP

\_\_\_\_\_  
Professor Roberto Leher, Reitor

\_\_\_\_\_  
Professor Marcelo Knobel, Reitor

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## Probatório

Processo M.P. 19389/2013 - V.F.

### Avaliação

Docente (matrícula e nome): 309374 - SERGIO NICULITCHEFF  
 Função ampla: Professor Doutor I  
 Ramal:  
 Contato: Email: nico@iar.unicamp.br  
 IA/DAP  
 Unidade: 07/01/2016  
 Início do Probatório: 05/01/2019  
 Previsão de término do Probatório: 30  
 Avaliação do mês: entre 30º e 32º mês  
 Tipo da Avaliação: 07/07/2018  
 Avaliação criada em:

### Etapas da Avaliação

Data	Status	Responsável
07/07/2018	Aberta	Automático (sistema)
09/08/2018	Concluída pela CEAD	284991 - HAROLDO GALLO
16/08/2018	Encaminhada para a direção	Automático (sistema)
31/08/2018	Concluída pelo Diretor	304385 - GRACIA MARIA NAVARRO

### Crterios

#### 1 - Produtividade

O professor apresenta produtividade compatível ao seu cargo docente, dentro dos padrões praticados na unidade, destacando-se as atividades de exposições artísticas com 12 itens significativos, entre 2017 e 2018, além de seu particular comprometimento com a Graduação. Sua disponibilidade e participação na Comissão da Prova de Habilidades Específicas da Graduação tem garantido o bom trabalho nesta etapa de seleção dos alunos ingressantes no Curso de Artes Visuais.

#### 2 - Responsabilidade

O professor apresenta comportamento responsável, sendo prestativo, dedicado e presente. Tem desempenhado todas as tarefas de sua competência com empenho e empatia.

#### 3 - Dedicção e Eficiência

Sua atuação cobre todas as funções principais da Universidade, a saber: DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES; ATUAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO; PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; BANCAS DE CONCURSO; DISCIPLINAS MINISTRADAS NA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; ORIENTAÇÕES E BANCAS DE PROJ. EXPERIMENTAL, IC E BAEF e ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. Desse conjunto destaca-se sua atuação por dois anos consecutivos no Projeto Final de Graduação em Artes Visuais, fundamental para a boa formação dos nossos alunos.

#### 4 - Assiduidade e Pontualidade

O professor mantém presença constante na Universidade. Além dos compromissos didáticos em sala de aula faz atendimentos extra-sala, está disponível para os trabalhos em comissões e análogos de natureza administrativa durante todos os dias da semana.

#### 5 - Observações Complementares

Frente ao bom desempenho geral, esta Comissão destaca a inserção do docente no circuito de produção artística, fundamental para o Instituto de Artes e este Departamento. Neste sentido, relata-se o bom termo apresentado por ele na ampliação dos contatos entre a Universidade, por meio de nosso Curso, junto a comunidade extra-muros. Observa-se no período a recente inserção nas atividades de Pós-Graduação como membro colaborador do Programa de Artes Visuais do IA.

**Resultado da Avaliação: Aprovado**

### Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação

Parecer do Docente:

(em branco)

### CEAD da Avaliação

284991 - HAROLDO GALLO - Presidente Chefe do Departamento

278998 - ANNA PAULA SILVA GOUVEIA

294113 - SYLVIA HELLENA FUREGATTI

309374 - SERGIO NICULITCHEFF  
 Docente Avaliado



## Avaliação

Docente (matrícula e nome): 309401 - PAULA CARUSO TEIXEIRA  
 Função ampla: Professor Doutor I  
 Ramal: 12437  
 Email: pcarusot@iar.unicamp.br  
 Unidade: IA/DACO  
 Início do Probatório: 13/01/2016  
 Previsão de término do Probatório: 11/01/2019  
 Avaliação do mês: 30  
 Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês  
 Avaliação criada em: 13/07/2018

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
13/07/2018	Aberta	Automático (sistema)
10/09/2018	Concluída pela CEAD	306288 - ANA MARIA RODRIGUEZ COSTAS

### 1 - Produtividade

### Critérios

Tendo ingressado em 2016 no enquadramento funcional Professor Doutor, carga horária 40hs, regime dedicação exclusiva, a professora Paula Teixeira Caruso demonstrou neste período de trabalho um índice de produtividade muito bom, conforme exposto a seguir:

No primeiro semestre de 2016, ministrou as disciplinas num total de 10 horas didáticas semanais: AD135 Dança do Brasil I – carga horária 60 horas; AD 421 – História da Dança I – carga horária: 30 horas; AD 071 – Estágio I – carga horária: 105 horas; AD 601 – História da Dança no Brasil – carga horária: 30 horas. No segundo semestre de 2016, ministrou as disciplinas num total de 08 horas didáticas semanais: AD 082 – TCC em Arte e Educação II – carga horária: 30 horas; AD 015 – Dança do Brasil II. Prática e Ensino – carga horária: 60 horas; AD 521 – História da Dança II – carga horária: 30 horas. No primeiro semestre de 2017 ministrou as disciplinas num total de 12 horas didáticas semanais, AD061 – Trabalho de Conclusão de Curso I – carga horária: 34 horas; AD081 – TCC em Arte e Educação I – carga horária: 30 horas; AD053 – Atividade Científica Cultural III – carga horária: 15 horas; AD021 – Ateliê de Criação I – carga horária 30 horas; e, AD135 Dança do Brasil I – carga horária 60 horas. No segundo semestre de 2017 ministrou as disciplinas num total de 08 horas didáticas semanais: AD062 – Trabalho de Conclusão de Curso II – carga horária: 34 horas; AD082 – TCC em Arte e Educação II – carga horária: 30 horas; e, AD015 Dança do Brasil II. Prática e Ensino – carga horária 60 horas. No primeiro semestre de 2018 ministrou as disciplinas num total de 09 horas didáticas semanais: AD021 – Ateliê de Criação I – carga horária: 30 horas; AD081 – TCC em Arte e Educação I – carga horária: 30 horas; AD135 Dança do Brasil I – carga horária 60 horas; AD 071 – Estágio I (compartilhada) – carga horária: 105 horas.

Em conjunto com o núcleo de docentes atuantes na Licenciatura, a professora participou como titular de 24 bancas dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Licenciatura em Dança, sendo que em 8 destas, atuou como presidente. Em 2016, orientou 2 Trabalhos de Conclusão de Curso, envolvendo 5 alunos na discussão de importantes temas como: "A Dança do Brasil e o movimento do encontro: discussões acerca da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e possibilidade de ação para seu ensino", e "O diferencial de atuação de um Licenciado em Dança na construção da autonomia dos alunos em diferentes realidades". Em 2017 orientou mais 3 Trabalhos de Conclusão de Curso envolvendo 3 alunos na discussão de temas como criação e ensino formal, processos de criação no ensino não formal e Dança do Brasil para idosos. Em 2018 esta orientando mais 3 alunos que irão concluir os trabalhos no segundo semestre (em andamento). Também em 2018 assumiu 3 orientações de projetos de iniciação científica: 2 alunas do curso de graduação em dança e 1 aluna do PROFIS/Unicamp.

Desde seu ingresso, participou de 2 bancas de qualificação e 5 bancas de defesa Doutorado e, de 2 bancas de qualificação e 2 bancas de defesa de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes, Unicamp. Integra o Núcleo de Pesquisa BPI - Bailarino Pesquisador Intérprete, coordenado pela Professora Doutora Graziela Rodrigues. Junto a este núcleo, no período a que se refere esta avaliação, participou do projeto "Dos Terreiros do Brasil à Emissão de Personagens Através do Método BPI" (projeto integrado, concluído) e continua participando do projeto no Programa CAPES Artes da Cena "O Brasil dos esquecidos - Corporalidades da Resiliência". Além destes, desenvolve o projeto "Novas proposições no método BPI: os laboratórios permanentes e as interações das personagens na verticalização de processos psicofísicos" com apoio do FAEPEX e o projeto "Pesquisando Nanã no Terreiro de Mãe Mirian". Em 2017, esteve por duas vezes em Maceió/Alagoas para proferir palestras como parte do desenvolvimento do projeto "Pesquisando Nanã no Terreiro de Mãe Mirian"; em abril, esteve no Espaço Cultural da UFAL e em dezembro na Escola Técnica do Arte da mesma universidade.

Ainda em 2017, concebeu o projeto "Desvelando memórias do corpo: uma vivência em Dança do Brasil?" que objetiva a experienciamento de oficinas de dança se utilizando do método Bailarino-Pesquisador-Intérprete (BPI) para indivíduos da terceira idade. Este projeto foi desenvolvido na sala do DACO da UNICAMP e financiado pelo Projeto UNIVERSIDADE da Unicamp e contou com a participação de uma aluna de graduação.

Em 2016, produziu o artigo em periódico especializado: Revista Brasileira da Presença, "Corpos em Expansão: a arte do encontro no método BPI - Bailarino Pesquisador Intérprete". Escreveu o trabalho "A estruturação da personagem Madalena e o espetáculo 'Interiores: uma travessia pelos interiores brasileiros'" que irá figurar como capítulo do livro "Dançar o nome: experiências no método Bailarino-pesquisador-intérprete (BPI)" organizado pelas autoras e docentes do Instituto de Artes da UNICAMP: Graziela Rodrigues, Larissa Turtelli e Mariana Baruco. São onze autoras que participam do livro, que ainda está no prelo e deverá ser lançado ainda em 2018, pela Editora Prismas.

Dentre os trabalhos técnicos, elaborou parecer de três artigos para a Revista Conceição do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena (2017 e 2018) e contribuiu avaliando dois projetos de iniciação científica – PIBIC/Unicamp (2017 e 2018). Entre março de 2016 e janeiro de 2017, participou do IV Seminário de Pesquisas Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena - UNICAMP, com o trabalho cênico "Olhando por uma Fresta", Direção Graziela Rodrigues e produziu 1 resumo para o IX Congresso ABRACE Poéticas - Artes Cênicas em Campo Expandido. Apresentou 1 trabalho artístico no IV Seminário interno do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena-Unicamp, ministrou palestra no II Encontro de Dança da Unicamp, I Encontro de Agentes de Dança DACO e coordenou 1 mesa redonda no I Encontro interinstitucional de Grupos de Dança em Campinas. Como ouvinte, participou de 4 apresentações no IX Congresso ABRACE, e como convidada no 1º Seminário no Teatro Sérgio Cardoso em São Paulo – Aller Retour Dans e Bresill – France.

Entre fevereiro de 2017 e setembro de 2018, participou da IX Reunião Científica da ABRACE, (27/09/2017 a 30/09/2017), Natal, RN, BRASIL, apresentando trabalho "Pesquisando Nanã no terreiro de Mãe Mirian: das primeiras vivências ao co-habitar com a fonte e o que começa a emergir do corpo da bailarina-pesquisadora-intérprete"; ainda neste evento, coordenou uma das mesas redondas relacionadas à temática de sua pesquisa. Participou da roda de conversas da linha de pesquisa em que atua no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena da Unicamp, durante o VI Seminário Interno de Pesquisas MARIO SANTANA - PPG Artes da Cena - IA - UNICAMP, (17/04/2018 a 19/04/2018), Campinas, SP, BRASIL.

Em 2017, realizou assistência de direção do espetáculo "O corpo como relicário" (9/2017) que foi agraciado pelo Edital PROAC da SEC/SP junto a professora doutora Graziela Rodrigues. Com as professoras doutoras Graziela Rodrigues e Larissa Turtelli orientou e dirigiu o Trabalho de Conclusão de Curso "Vagabos" (12/2017) das alunas Daniela Nascimento e Jacqueline Seraia. Participou ainda da apresentação cênica "Um giro de boi", dirigido pela professora doutora Graziela Rodrigues.

Concluindo, a professora é ainda Membro do Grupo de Pesquisadores em Dança da ABRACE - Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas.

### 2 - Responsabilidade

Além das atribuições de que participa na universidade, a professora tem desempenhado com responsabilidade suas atividades didáticas e administrativas.

Dentre as atividades administrativas, atua como representante do DACO (Departamento de Artes Corporais) do IA da UNICAMP no Conselho de Extensão e assuntos comunitários deste Instituto, desde 2017, realizando, como conselheira pareceres sobre vários projetos de cursos de extensão. No período, avaliou ainda quatro projetos de dança inscritos Programa de Ação Cultural do SAE- Unicamp.

Participou no II Fórum Interno do Curso de Graduação em Dança do Instituto de Artes da UNICAMP, (06/03/2017 a 10/03/2017). Vem integrando a comissão de docentes que realiza a prova de aptidão para o curso de graduação em Dança-Unicamp (2017 e 2018).

**3 - Dedicção e Eficiência**

A docente tem demonstrado dedicação e interesse na participação das atividades referentes ao andamento de suas disciplinas na Graduação, atendendo com muita atençação e respeito aos seus alunos. Também participa de forma ativa nas programações regulares voltadas a melhoria do desempenho docente, incluindo planejamento e avaliação do ensino.

Tem se envolvido, de forma sistemática, na orientaçaao dos Trabalhos de Conclusão de Curso da Licenciatura e do Bacharelado, integrando âmbitos da pesquisa e docência. Na área de pesquisa, é integrante do Grupo "Bailarino-Pesquisador-Intérprete (BPI) e a Dança do Brasil"; no Programa de Pós Graduação em Artes da Cena esta inserida na Linha de Pesquisa "Técnicas e processos de formação do artista da cena" onde passará a orientar a partir de 2019.

**4 - Assiduidade e Pontualidade**

A professora tem demonstrado assiduidade e pontualidade às aulas que estão sob sua responsabilidade. O mesmo pode ser dito com relação às outras tarefas que lhe são atribuídas. Participa das reuniões assiduamente e das atividades do Departamento de Dança nos cursos de Bacharelado e Licenciatura.

**5 - Observações Complementares**

As atividades listadas nos itens do formulário acima demonstram produtividade, atuação didática e envolvimento com o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Dança. Também ressaltamos as iniciativas de pesquisa, produção técnica e artística na orientaçaao de trabalhos junto ao Núcleo de Pesquisa do Método BPI – Bailarino-Pesquisador-Intérprete. Como docente, sua atuação vem ao encontro dos princípios pedagógicos do Curso de Graduação em Dança, no qual, junto a um grupo de docentes, apoiou a reformulação do Projeto Pedagógico para o Curso de Licenciatura em Dança, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação 2015. Sendo assim, após análise das atividades expostas acima, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD manifesta-se favorável à atuação da docente Paula Caruso no Departamento de Artes Corporais da Unicamp.

**Resultado da Avaliação: Aprovado**

**CEAD da Avaliação**

306288 - ANA MARIA RODRIGUEZ COSTAS - Presidente indicado

282930 - ELISABETH BAUCH ZIMMERMANN

184268 - ANGELA DE AZEVEDO NOLFF

309401 - PAULA CARUSO TEIXEIRA  
Docente Avaliada



---

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
em 23 de agosto de 2018.

**PARECER APDEPTOS Nº 053/2018 – DAP/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2018, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades da Prof. Dr. Paulo Mugayar Kuhl referente ao período de 01/06/2013 a 31/05/2018.

Prof. Dr. **Haroldo Gallo**

Presidente

### INFORMAÇÃO CPG 047/2018

**Aprovado**, por unanimidade, na 6ª Reunião Ordinária da CPG, de 09/08/2018, parecer sobre Relatório de Atividades Docente do **Prof. Dr. Paulo Mugayar Kuhl**, referente ao período de **06/2013 a 05/2018**, emitido pela Profª. Drª. Lenita Lenita Waldige Mendes Nogueira.

CPG-IA, 09/08/2018.



Profª. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus  
Coord. da Comissão de Pós-Graduação  
Instituto de Artes / UNICAMP  
Matr. 306290

**PARECER****Referência : Relatório das atividades docentes do PROF.DR. PAULO MUGAYAR KUHL****Período 01/06/2013 a 31/05/2018**

Destaco, neste parecer ao relatório apresentado, as atividades do Ensino de Graduação da Unidade, o Departamento de Artes Visuais do referido professor, ao qual está vinculado e de outras unidades para as quais ministrou disciplinas.No curso de Artes Visuais, as disciplinas obrigatórias e algumas disciplinas eletivas. Nos semestres do primeiro ano para os alunos ingressantes, a Disciplina História da Arte ,com sistemáticas visitas ao MASP,em São Paulo. No período, supervisionou alunos em PAD e PED, orientação a alunos em trabalhos de conclusão e de Iniciação Científica, com bolsa PIBIC .No curso de graduação em Música ofereceu disciplinas eletivas de História da Ópera, temas de seu Projeto de pesquisa com publicações resultantes, integrando-as com aquelas dos alunos de graduação e pós-graduação. Concluo este parecer confirmando que o docente ministrou 21 disciplinas em graduação atingindo 427 alunos, no período do relatório, tem assim médias anuais satisfatórias em comparação com as demais da unidade.

**Considero portanto, o relatório plenamente aprovado.****Prof. Dr.Ernesto G.Boccaro****Departamento de Artes Visuais do IA, UNICAMP**

-----

A Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Paulo Mugayar Kuhl, contidas no relatório periódico de atividades docentes de 01/06/2013 a 31/05/2018.

A Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais informa ainda que no período de 01/06/2013 a 31/05/2018 as disciplinas sob responsabilidade Prof. Dr. Paulo Mugayar Kuhl não receberam nenhuma avaliação negativa nas reuniões de Avaliação e Discussão de curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

FILIPE MATTOS DE SALLES

IA/DAP - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

O relatório apresentado pelo professor Paulo Mugayar Kühl referente às suas atividades de ensino e pesquisa realizadas no período entre julho de 2013 e maio de 2018, demonstra sua alta qualidade de docente e pesquisador e reafirma sua importante contribuição ao departamento de Artes Plásticas e à pós-graduação em Música do Instituto de Artes, assim como à Unicamp como um todo. Ao longo do período indicado por esse relatório, o professor Paulo Kühl ministrou disciplinas obrigatórias e eletivas junto à graduação em Artes Visuais, supervisionou alunos PAD e orientou vários trabalhos de Iniciação Científica com bolsa PIBIC. Além disso, ofereceu disciplinas eletivas para alunos do curso de graduação em Música, colaborando com a integração das diferentes áreas de conhecimento que compoem o Instituto de Artes. Ao longo do período do presente relatório, o professor ministrou 21 disciplinas de graduação, trabalhando diretamente com 427 alunos. Em todos esses casos, suas disciplinas foram avaliadas positivamente pelo corpo docente.

Além de uma presença forte em dois cursos de graduação do Instituto de Artes, o Professor Paulo Kühl também demonstra ter uma atuação significativa junto ao programa de pós-graduação em Música, onde atua desde sua criação. No período aqui em questão, o professor contribuiu sistematicamente com o programa, ministrando regularmente disciplinas e orientando alunos. Desde 2013, concluiu a orientação de dois doutorados e um mestrado e possui outros quatro doutorados e um mestrado em andamento. Além disso, o professor supervisionou um estágio PED. O Prof. Paulo Kühl também participa regularmente de bancas de defesa de mestrado e doutorado na Unicamp e em outras universidades, tendo estado presente a 13 bancas no período coberto por esse relatório.

O professor Paulo Kühl é igualmente um pesquisador com produção acadêmica regular e de alta qualidade. Durante o período do presente relatório ele publicou vários artigos e editou dois livros, além de apresentar diversos trabalhos em congressos nacionais e internacionais. Merece destaque aqui a pesquisa que desenvolveu em 2014 com auxílio FAPESP, que incluiu um estágio de 30 dias em Paris. De grande relevância foi também sua participação no desenvolvimento de um projeto de colaboração internacional, envolvendo a University College de Londres, a University of Cambridge, a Brown University e a Unicamp, para pesquisar a ópera italiana fora da Itália. Até o momento, resultaram desse projeto dois seminários internacionais, co-organizados pelo docente, e várias parcerias entre pesquisadores-docentes e estudantes de pós-graduação das diversas instituições envolvidas.

Diante do acima exposto, gostaria de recomendar enfaticamente a aprovação do presente relatório de atividades.

CLAUDIA VALLADAO DE MATTOS AVOLESE

IA/DAP - INSTITUTO DE ARTES

**Conclusão:** Aprovado



**Parecer sobre o Relatório de Atividades Docente na Pós-graduação do prof. Paulo Mugayar Kuhl referente ao período compreendido entre 01/06/2013 a 31/05/2018**

Durante o período a que se refere este parecer, o docente orientou 2 disciplinas – Tópicos Especiais e Fundamentos Teóricos (2S2014 e 2S2015) e Tópicos Especiais em História e Literatura Musical (2S2016), com 45h/semestrais, totalizando carga didática semestral de 135 horas no período do relatório, e em Disciplinas de Atividades Orientadas, com 45h/semestrais, totalizando 900 horas no período, num total de 48 alunos. No que se refere a doutorandos, houve duas defesas e no momento há quatro trabalhos em andamento. Quanto a mestrados, houve uma defesa e no momento há um orientando. O professor supervisionou um estagiário PED.

Esteve presente em diversas bancas de doutorado (11) e de mestrado (2), exarou pareceres para agências de fomento e atuou como editor ou membro de corpo editoriais em três oportunidades, além de quatro arbitragens.

No que se refere às publicações, o docente publicou três artigos, sendo dois em periódico especializado arbitrados internacionais e um nacional. Apresentou sete trabalhos em eventos científicos internacionais e dois nacionais. Participou em outras cinco publicações, escreveu capítulo de livro, realizou uma tradução e dois relatórios técnicos, além de ter publicado dois artigos em anais de congressos, bem como organizado dois livros sobre o tema de sua pesquisa.

A atividade de pesquisa foi intensa, sendo que em 2014 recebeu auxílio-pesquisa da FAPESP, que lhe permitiu passar um mês em Paris desenvolvendo sua pesquisa. Desde 2014 faz parte de uma rede internacional de pesquisa que se dedica a estudar a ópera italiana (ou *italianità*) fora da Itália, que congrega pesquisadores da University College London, University of Cambridge, Brown University e Unicamp. Em relação a este projeto, o professor participou de várias atividades, bem como de dois encontros internacionais. Importante destacar que o docente tem envolvido seus alunos em seus projetos, especialmente os de Pós-graduação, que participaram destes congressos.

Além disso, o prof. Kuhl participou de diversas conferências em Portugal, Rio de Janeiro, Salvador e Manaus. Como resultado de seu trabalho o docente vem dando ampla divulgação à sua linha de pesquisa, bem como contribuindo para a ampliação e divulgação das pesquisas em nível de Pós-Graduação realizadas na Unicamp, tanto em nível nacional como internacional.

Em vista de tudo o que foi dito acima, recomendo sem reservas a aprovação do relatório de atividades na Pós-Graduação do Prof. Paulo Mugayar Kuhl.

Lenita W. M. Nogueira





**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE DE DEDICAÇÃO  
AO ENSINO DE GRADUAÇÃO - 2018**

**Comissão de Especialistas do Instituto de Artes:**

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho – presidente

Prof. Dr. Rodrigo Spina de Oliveira Castro

Prof. Dr. Filipe Mattos de Salles

Profa. Dra. Marisa Martins Lambert

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui

**Docentes Inscritos:**

Inscrição nº1 – Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné

**PARECER CIRCUNSTANCIADO**

**Inscrição nº1 – Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné**

O Docente inscrito apresentou memorial relatando as atividades realizadas, juntamente com comprovação dos trabalhos publicados e demais informações.

Esta Comissão, com base no Artigo 11º da Deliberação CONSU-A-21/2013 analisou a documentação apresentada e fez as considerações a seguir.

O docente atua no Departamento de Música, Instituto de Artes, desde 2012, onde vem lecionando regularmente todos os semestres. Sua atuação na graduação, baseada no Relatório de Atividades Docente (2012-2018), relata uma expressiva quantidade de disciplinas ministradas. Orientou projetos de Iniciações Científicas, Trabalhos de Conclusão de Curso e alunos do Programa de Apoio Didático (PAD).

Em 2016 publicou a 2ª Edição de livro *Harmonia*, de sua autoria, que se configura como um recurso didático fundamental, utilizado no Curso de Graduação em Música da Unicamp. Publicou também artigos em periódicos e o livro de partituras *10 peças para violão solo brasileiro – anos 90*.





Participou de Congressos e Simpósios na área de Música - nacionais e internacionais - com apresentação de trabalhos.

Quanto às atividades de gestão, exerceu o cargo de Coordenador Associado no período de 2013/2014, assumindo logo após a Coordenação do Curso de Música, de 2014/2018. Assumiu também a Coordenação Geral dos cursos de graduação do Instituto de Artes, no período de 2017/2018.

Do ponto de vista da internacionalização do Curso de Graduação em Música, iniciou o intercâmbio com a Universidade Nacional de La Plata (Argentina). Nesta ocasião, firmou acordo com a R. E. M. P. U. L. A. - Rede Para o Estudo da Música Popular Latino-Americana - envolvendo as Universidades de La Plata, Valparaíso e Cuenca.

Realizou colaboração interinstitucional com a Universidade Estadual do Pará (UEPA) ministrando Módulos de Arranjo para o Curso de Composição e Arranjo da graduação em Música. Ademais, ofereceu cursos de curta duração em distintas instituições de ensino superior (Faculdade Cantareira e Faculdade de Música Souza Lima).

Ressalta-se também a atividade artística do docente anterior ao seu ingresso na Unicamp, como arranjador e compositor, experiência que fortalece sua proposta didático-pedagógica atual. Após seu ingresso no Departamento de Música, IA/Unicamp, o professor manteve sua produção artística, constando a publicação de 1 CD em 2012, participação como músico na gravação de faixas de CDs, ampla atividade como arranjador de vários grupos musicais e direção de gravação de álbum musical.

É diretor da Big Band do Instituto de Artes, composta pelos alunos da Graduação em Música - atividade que se alimenta de seu conhecimento e expertise neste campo.

Em vista da trajetória do docente, a Comissão destaca suas atividades de gestão como Coordenador do Curso de Graduação em Música (4 anos), Coordenador Geral dos cursos de graduação do Instituto de Artes, a direção da Big Band e a reedição do livro de sua autoria intitulado, Harmonia - Fundamentos de Arranjo e Improvisação, que reforça a importância de sua produção para a manutenção de metodologias de ensino na graduação, com um olhar atualizado.





Depois de realizada a etapa de análise por todos os membros avaliadores, a banca indica o Prof. Dr. Paulo José de Siqueira Tiné ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação neste ano de 2018.

Sem mais, a Comissão assina e dá fé ao resultado desta avaliação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",  
Campinas, 04 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho -- presidente

Prof. Dr. Rodrigo Spina de Oliveira Castro

Prof. Dr. Filipe Mattos de Salles

Profa. Dra. Marisa Martins Lambert

Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui



**OFÍCIO CGRAD/IA nº 105/2018 – Música**

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,  
Campinas, 10 de setembro de 2018.

Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Grácia Maria Navarro  
Diretora do Instituto de Artes  
Universidade Estadual de Campinas

**Assunto: Proposta de composição e regimento do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Música**

Prezada Senhora,

A coordenação do Curso de Música encaminha para apreciação na reunião da Congregação, a proposta de composição e regimento do NDE – Núcleo Docente Estruturante - do curso, já aprovados pela Comissão de Graduação.

Enviamos também em anexo a Resolução GR-030/2012, de 19/06/2012, na qual a Unicamp trata sobre o tema.

Lista dos membros para o período de 29/08/2018 a 27/08/2020

Prof. Paulo Adriano Ronqui – coordenador  
Prof.<sup>a</sup> Adriana do Nascimento Araújo Mendes – coordenadora associada  
Prof. Carlos Gonçalves Machado Neto  
Prof. Carlos Fernando Fiorini  
Prof. Emerson Luiz de Biaggi  
Prof. José Alexandre Lopes Carvalho  
Prof. Mario José Mariano de Campos  
Prof.<sup>a</sup> Regina Machado  
Prof.<sup>a</sup> Silvia Cordeiro Nassif  
Prof.<sup>a</sup> Suzel Ana Reily

Atenciosamente,



Prof. Dr. PAULO ADRIANO RONQUI  
Coordenador de Ensino de Graduação  
Curso de Música - IA/UNICAMP  
Matrícula 301876



**[PROPOSTA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA]**

**REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS DE BACHARELADO EM MÚSICA E LICENCIATURA EM MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES / UNICAMP**

A Diretora do Instituto de Artes da Unicamp, no uso de suas atribuições legais e atendendo à Resolução GR-30/2012, cria o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música nos moldes a seguir definidos:

**Artigo 1º** - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música tem como objetivo acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico e do currículo do curso.

**Artigo 2º** - São atribuições do NDE:

- I- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso dos cursos;
- II- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas às áreas de Música e Educação Musical;
- IV- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- V- Apresentar relatórios de atividades anuais à respectiva Comissão de Graduação;
- VI- Promover discussões periódicas relativas aos currículos dos Cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música;
- VII- Outras que a Pró-Reitoria de Graduação, a Diretoria do Instituto de Artes, a Chefia do Departamento de Música ou a Comissão de Graduação julgarem pertinentes, relativas ao conteúdo dos Cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música.

**Artigo 3º** - As propostas do NDE serão submetidas à aprovação da Comissão de Graduação dos Cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música.

**Artigo 4º** - O NDE será integrado por docentes voluntários cuja nomeação deverá ser ratificada pela Comissão de Graduação, respeitando-se a seguinte composição:

- I- Coordenador dos Cursos (presidente)
- II- Mínimo de 5 e máximo de 10 membros (incluindo o coordenador dos cursos)
- III- Representação equilibrada entre docentes das quatro modalidades do Cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música, sendo no mínimo 5 membros em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa.

**Artigo 5º** - A composição do NDE deverá ser renovada a cada dois anos, garantindo-se a permanência de pelo menos 50% de seus membros, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso, conforme previsto no inciso II do Artigo 4º da Resolução GR-30/2012.

**Artigo 6º** - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, de acordo com o calendário estabelecido no início do período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

**Artigo 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. PAULO ADRIANO RONQUI  
Coordenador de Ensino de Graduação  
Curso de Música - IA/UNICAMP  
Matrícula 301826



**Resolução GR-030/2012, de 19/06/2012****Reitor: Fernando Ferreira Costa***Cria o Núcleo Docente Estruturante.*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Em caráter opcional fica outorgada às unidades universitárias a possibilidade de criação de um Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação.

**Artigo 2º** - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação da Unicamp tem como objetivo acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico e do currículo do curso.

**Parágrafo único** - O NDE de um curso de graduação deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e extensão e que atuem no desenvolvimento do curso.

**Artigo 3º** - São atribuições do NDE, dentre outras:

- I- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- V- Apresentar relatórios de atividades anuais à respectiva Comissão de Graduação.

**Parágrafo único** - Cada unidade de ensino e pesquisa poderá estabelecer atribuições complementares ao NDE por ela criado.

**Artigo 4º** - As unidades de ensino e pesquisa que criarem o NDE definirão os critérios para sua constituição, atendidos os seguintes:

- I- Ser constituído por um mínimo de 5 professores, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa, pertencentes ao corpo docente do curso, dentre os quais deve constar o Coordenador de Curso;
- II- Prever a renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada em 23/06/2012 - pág. 52.





38

FLS.:

113

PROC. Nº

17P 8051/18

Rub.

6/11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br

Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558

Fax: (19) 3521-7827

17-4-18762/2018

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
em 30 de agosto de 2018.**PARECER APDEPTOS Nº 054/2018 – DAC/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2018, realizada nesta data, **aprovou** a composição da Comissão Julgadora, bem como as inscrições dos candidatos Fernanda Raquel, Fernando César Kinas, Gustavo Garcia da Palma, Ipojucan Pereira da Silva, João André Brito Garboggini, Johana de Albuquerque Cavalcanti, Juliana Jardim Barboza, Luciana Paula Castilho Barone, Luciene Guedes Faher, Maria Alice Possani, Michele Almeida Zaltron, Patricia Leonardelli, Ricardo Carlos Gomes e Simone Carleto, no concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, bem como a indicação dos membros para a composição da Comissão Julgadora.

Comissão Julgadora:

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Rodrigo Spina de O. Castro  
Professor do DAC/IA/Unicamp
- Profa. Dra. Gina Maria Monge Aguilar  
Professora do DAC/IA/Unicamp
- Profª. Drª. Isa Etel Kopelman  
Professora do DAC/IA/Unicamp
- Profª. Drª. Carminda Mendes  
Professor da UNESP
- Prof. Dr. Narciso Laranjeira T. da Silva  
Professor da UFU

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Larissa de O. Neves Catalão  
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Vinicius Torres Machado  
Professor da UNESP

À Apvfdoc para demais providências.

Prof. Dr. **Cassiano Sydow Quilici**

Presidente





**TERMO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NOS TERMOS DO ITEM 2, NAS ÁREAS DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS E PROCESSOS EM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA, NAS DISCIPLINAS AC340 - PRINCÍPIOS DA AÇÃO CÊNICA, AC001 - LABORATÓRIO DE PRÁTICA TEATRAL: INTERPRETAÇÃO E AC002 - LABORATÓRIO DE PRÁTICA TEATRAL: DIREÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

Aos seis dias do mês de agosto do ano 2018, às 17 horas, no RH do Instituto de Artes da UNICAMP, foram encerradas as inscrições do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 06/07/2018, e constante do processo nº 17-P-8051/2018, tendo sido recebida às inscrições dos professores doutores: **RICARDO CARLOS GOMES, LUCIENNE GUEDES FAHER, PATRICIA LEONARDELLI, LUCIANA PAULA CASTILHO BARONE, FERNANDO CÉSAR KINAS, MARIA ALICE POSSANI, MICHELE ALMEIDA ZALTRON, IPOJUCAN PEREIRA DA SILVA, GUSTAVO GARCIA DA PALMA, FERNANDA RAQUEL, JOÃO ANDRE BRITO GARBOGGINI, JULIANA JARDIM BARBOZA, JOHANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, SIMONE CARLETO.**

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 06 de Agosto de 2018.

Maria Luiza de Toledo Ramos  
Sup. Ap. Vida Funcional Docente  
Matrícula 21488-4  
IA - UNICAMP